



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 20 de Abril de 2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 20 de abril de 2021, Ata nº 04/2021, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 02/2021 de Reunião Plenária de 16.03.2021 e ata nº 03/2021 de Reunião da Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social do dia 23.03.2021;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de março de 2021.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal do 1º trimestre de 2021 (jan, fev e março); bem como, da verba repassada para a APAE.

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Parecer das visitas técnicas da Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social às entidades, a fim de subsidiar a renovação de inscrição.

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, os Relatórios das Ações de 2020 e Planos de Ação de 2021 pelas Entidades Socioassistenciais.

6. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, deixar para realizar a Conferência Municipal em agosto, data limite, para ver se os Colegiados consigam mudar as datas, pois no SUL do Brasil esse período é inverno.

Tapera, 20 de abril de 2021.

Catieli Patricia Klein Marion

Presidente do CMAS de Tapera/RS

Período de Gestão: de 2020-2022